



---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2024  
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90494/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos - viaturas, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros e quilometragem livre, a serem utilizadas pelos Agentes da Defesa Civil e pelos Guardas Municipais.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 15 de janeiro de 2025 às 8h 57min (documento SEI nº 0024171906).**

**44º Questionamento:** *"A recorrência de acidentes com os veículos da Guarda Municipal e da Defesa Civil".*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Proteção Civil, vinculada à Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0024182596/2025 - SEPROT.UPC,

Com relação aos veículos da Guarda Municipal, nos últimos dois anos foram cerca de 4 acionamentos de sinistros. Já a frota da Defesa Civil não registrou sinistros nos últimos 2 anos.

**45º Questionamento:** *"Em relação ao sistema de monitoramento embarcado veicular, quem faz o monitoramento?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Proteção Civil, vinculada à Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0024182596/2025 - SEPROT.UPC,

Sobre o monitoramento informamos que é incumbência da unidade da Guarda Municipal e da Unidade de Proteção Civil acompanhar, visualizar e baixar as imagens gravadas de suas viaturas.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

**Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2025, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024183554** e o código CRC **6D0A0643**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.209268-2

0024183554v4